



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  
Presidência

## ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL**  
**CNPJ/MF: 04.585.463/0001-13**  
**JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4**

### ATA DA 123ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COMAUD

No dia 24 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, reuniram-se através da plataforma Meet os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COMAUD, **Sr. BRUNO DANIEL DA SILVA, Sr. JAIR NUNES ALMAS e o Sr. RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA**, que ao final assinam, para tratar da seguinte pauta: Análise das Demonstrações Financeiras e do Relatório da RAAC Auditores e Consultores Independentes relativo ao 3º trimestre de 2024. Dando início à pauta, o COMAUD analisou as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Auditoria Independente e fez os seguintes comentários: As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a legislação existente, com exceção da não apresentação das Demonstrações da Mutações do Patrimônio Líquido. Na análise das Demonstrações Financeiras restou dúvida em relação ao valor do “Prejuízo Acumulado”, que apontava possível erro, esclarecido pelo Superintendente Financeiro. Em relação ao Relatório da RAAC, a Administração usou o espaço reservado para seus “Comentários e Plano de Ação”, porém, nestes espaços, não foi informado cronograma propositivo com objetivo de que fossem sanadas as recomendações. Nos Grupos de Investimento, Imobilizado e Teste de Recuperabilidade dos Bens, o comentário da Administração fala da complexidade do assunto, mas não indica cronograma ou plano de ação para solucionar essa pendência, que é recorrente. Em reunião do COMAUD com o Superintendente de Patrimônio, ocorrida em 14/11/2024, o Sr. Rodrigo Paes Osório Tosta apresentou um cenário de andamento de trabalho nessa área - como a realização de vistorias em imóveis - com previsão de conclusão até o final de novembro do ano de 2024. Informou, também, que a equipe da SUPAT estaria realizando levantamentos e reavaliações dos bens móveis, trabalho que, caso esteja ocorrendo, precisa ser informado à RAAC a fim de minimizar o impacto apresentado pela Auditoria Independente. O COMAUD ressalta, ainda, a necessidade de manifestação da RAAC quanto às respostas e aos procedimentos apresentados nos comentários da Administração, de modo a avaliar sua adequação e suficiência para o atendimento das recomendações formuladas. É nosso entendimento que a DIRAF deve reservar o último dia de trabalho de campo da RAAC para a discussão do relatório, o esclarecimento de todos os pontos de dúvida e a apresentação da documentação necessária a fim de que sejam resolvidas as recomendações. O envio da documentação após o término do trabalho de campo da RAAC ocasiona atrasos na emissão do Relatório Final. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00h.

**BRUNO DANIEL DA SILVA**

**PRESIDENTE**

**RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA**

**MEMBRO**

**JAIR NUNES ALMAS**

**MEMBRO**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Daniel da Silva, Membro do Comitê**, em 04/02/2025, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas, Membro do Comitê**, em 04/02/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cabral Teixeira, Membro do Comitê**, em 04/02/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **92564355** e o código CRC **F6329C04**.